




ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

## PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouidor, 02/12/2019

  
Secretário Adm. e Planejamento

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0019-0/2019

#### 1. Abertura do Certame

Às 13:30 horas do dia 2 de dezembro de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2019 LICITAÇÃO de 02/01/2019, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILLIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE AGENDAS 2020 E CADERNOS PERSONALIZADOS.

#### 2. Credenciamento

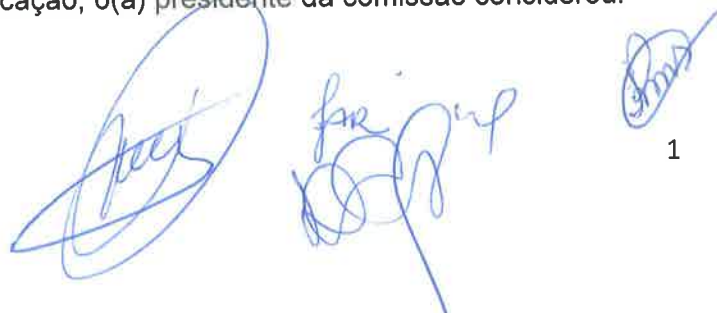
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	S	13.801.661/0001-68	CELSO LEAO ROSA	125.166.431-87
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	S	08.312.512/0001-03	LUCILIA CANDIDA MIRANDA	250.191.393-00
JBG COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI	S	21.734.720/0001-50	ADONES BUENO	451.268.521-91

A Comissão verificou que a empresa JBG COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI entregou antecipadamente nessa Comissão, os envelopes de documentação e proposta e não mandou representante para acompanhar os trabalhos.

#### 3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:





ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	Aprovado	HABILITADO POR APRESENTAR O MENOR PREÇO
JBG COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI	21.734.720/0001-50	Aprovado	HABILITADO POR APRESENTAR O MENOR PREÇO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	Aprovado	HABILITADO POR APRESENTAR O MENOR PREÇO

#### 4. Abertura de Propostas

A Comissão iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

#### LOTE 1

ITEM: 1 - CONFEÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS			Quantidade: 5.000,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	1º	23,10	115.500,00	Vencedor
JBG COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI	21.734.720/0001-50	2º	26,10	130.500,00	Perdedor
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	3º	24,00	120.000,00	Perdedor
ITEM: 2 - CONFEÇÃO DE AGENDAS			Quantidade: 700,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	1º	34,90	24.430,00	Vencedor
JBG COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI	21.734.720/0001-50	2º	37,10	25.970,00	Perdedor
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	3º	38,00	26.600,00	Perdedor

#### 5. Recursos



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer, renunciando expressamente em ata, ao direito de interposição de recurso nos termos do art. 109 da Lei Federal 8666/93.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILLIAM MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA

Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro

CELSO LEAO ROSA

PROCURADOR

LUCILIA CANDIDA MIRANDA

SOCIO